

As relações entre cultura e desenvolvimento e a economia criativa: reflexões sobre a realidade brasileira

THE RELATIONSHIP BETWEEN CULTURE AND DEVELOPMENT AND THE CREATIVE ECONOMY: REFLECTIONS ABOUT THE BRAZILIAN REALITY

Francisco Ranieri Moreira da Silva ¹

RESUMO

Este trabalho tem o objetivo de compreender a economia criativa no contexto brasileiro e a forma como a cultura vem sendo tratada na discussão do desenvolvimento. Constitui-se de um levantamento exploratório que busca identificar um marco teórico conceitual da relação entre cultura e desenvolvimento e da economia criativa. A partir daí, apresenta uma reflexão sobre esta economia criativa na realidade brasileira, tendo como marco a criação da Secretaria de Economia Criativa, no âmbito do Ministério da Cultura. O texto aponta que, em que pese os avanços obtidos, há ainda muito a ser feito para que a economia criativa se torne um campo de práticas capaz de gerar desenvolvimento socioeconômico para o Brasil. O trabalho reforça a necessidade de estudos que explorem o tema da economia criativa brasileira e os setores que a compõem, justificada pela novidade da abordagem criativa e a escassez de investigações com este escopo.

Palavras-chave: Cultura; Desenvolvimento; Economia Criativa; Brasil.

ABSTRACT

This work aims to understand the creative economy in the Brazilian context and how the culture is being treated in the discussion about development. It consists of an exploratory survey which seeks to identify a theoretical and conceptual framework of the relationship between culture and development and the creative economy. Since then, presents a reflection on this creative economy in the Brazilian reality, with the creation of the Department of Creative Economy under the Ministry of Culture. The paper finds that, in spite of the progress achieved, there is still much to be done so that the creative economy become a field of practice that can generate socioeconomic development in Brazil. The paper reinforces the need for studies that explore the theme of the Brazilian creative economy and the creative industries that composes it, justified by the novelty of the creative approach and the lack of research with this scope.

Key Words: Culture, Development, Creative Economy; Brazil.

¹ Graduado em Administração pela Universidade Regional do Vale do Acaraú (UVA) e Mestrando em Administração pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Tem pesquisado sobre artesanato e economia criativa. E-mail: ranieri.moreira@hotmail.com.

1. INTRODUÇÃO

“Eu vejo o mundo pelos olhos de minha aldeia.”
(Tólstoi)

O interesse na temática da cultura e em sua articulação com propostas e concepções de desenvolvimento é crescente e abre diversas possibilidades de abordagem e discussão. Seja na economia gerada pela produção, circulação e consumo de bens culturais, ou na ideia de cultura como a dimensão capaz de apontar os caminhos para o desenvolvimento de uma sociedade, o que se evidencia nos últimos anos é a recorrência constante à cultura para pensar o desenvolvimento.

A partir dos anos 90, sobretudo com a publicação do relatório mundial do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em 1990, o conhecimento sobre desenvolvimento passa por uma profunda transformação. Ganha força a ideia de que as variáveis econômicas são extremamente importantes, mas não suficientes para produzir desenvolvimento social justo e ambientalmente sustentável e não há como legitimar o desenvolvimento econômico independentemente de suas dimensões sociais e culturais. Dessa forma, os fatores de ordem social, institucional e cultural são reconhecidos como impactantes na produção de melhores formas de interação social.

Furtado (1984; 2000) já situava o debate do desenvolvimento pra além do campo imediato da economia de mercado, desenvolvendo um sólido trabalho sobre o aspecto cultural do subdesenvolvimento e da dependência. Seguindo essa mesma linha, Milani (2003) afirma a necessidade de estudar a relação entre cultura e desenvolvimento, ao afirmar que o desenvolvimento local é sabidamente marcado pela cultura do contexto em que se situa. Burity (2007) reforça essa ideia ao dizer que a cultura tem sido convocada a cumprir um papel em certos projetos ou estratégias de desenvolvimento.

É nesse contexto de estreito relacionamento entre cultura e desenvolvimento, sobretudo nas suas interfaces com a dimensão econômica, que emerge a temática das indústrias criativas, surgidas como uma ampliação do conceito de indústrias culturais e a partir das quais se desenvolve a economia criativa (UNCTAD, 2008; REIS, 2008a). Esta economia surge como paradigma emergente no cenário econômico pós-industrial que congrega atividades cujo processo produtivo pressupõe um ato criativo gerador de valor simbólico (BRASIL, 2011). No núcleo desta economia criativa estão as indústrias criativas (THROSBY, 2001; UNCTAD, 2008; REIS, 2008b).

Nesse novo paradigma, o desenvolvimento envolve o contexto cultural e este condiciona o primeiro (BARBOSA-DA-SILVA, 2010). O conhecimento e a criatividade passam a ser a base que viabiliza as transformações produtivas e sociais por seu potencial empregador, produtivo e inovador. No entanto, apesar dos estudos sobre economia criativa publicados em diversos países, sobretudo na Austrália e no Reino Unido, as investigações sobre o tema no contexto brasileiro ainda não são muitas. Assim, este trabalho procura refletir sobre a inserção e o desenvolvimento da economia criativa no Brasil, a partir da criação de uma secretaria específica para o tema no âmbito do Ministério da Cultura.

Para tanto, o trabalho conta com mais quatro seções além desta introdução. Na primeira delas, busca-se identificar um marco teórico e conceitual acerca

dos termos cultura e desenvolvimento, bem como estabelecer as conexões entre eles e situar o debate a esse respeito. A outra seção reflete sobre a recente emergência da economia criativa e das indústrias criativas. Logo após, apresenta-se a Secretaria de Economia Criativa do Ministério da Cultura, procurando evidenciar em que contexto político e institucional e que projeto de sociedade essa proposta encontra espaço. Por fim, são tecidas algumas conclusões do estudo, assim como sugestões para o seu aprofundamento.

2. A DINÂMICA DO RELACIONAMENTO ENTRE CULTURA E DESENVOLVIMENTO: EM BUSCA DE REFERENCIAIS TEÓRICOS

Cultura e desenvolvimento se referem a processos sociais, sendo considerados como dimensões de uma realidade socialmente construída e, como tal, importantes na concepção de projetos de sociedade. Assim, para o entendimento de suas conexões e da forma como estas vêm sendo tratadas em termos políticos e institucionais, torna-se interessante uma conceituação teórica dos termos cultura e desenvolvimento.

Em linhas gerais, o termo “cultura” é um conceito de difícil definição. Diversas abordagens têm sido utilizadas, não sem conflito, na tentativa de construção de um conceito legítimo e válido de cultura. Essa utilização aleatória do termo “cultura” pelas mais diversas áreas de conhecimento, tornou o conceito um tanto vago e ambíguo (KASSHIMOTO, MARINHO E RUSSEFF, 2002).

Para Throsby (1995), é possível definir cultura num duplo sentido. Num primeiro, de orientação mais funcional, a cultura inclui todas as atividades cuja produção envolve criatividade e é marcada por significados simbólicos e pela potencial propriedade intelectual. Neste conceito, a cultura pode ser representada pelo “setor cultural” da economia, a chamada economia da cultura, que abarca eventos e atividades relacionadas com música, teatro, literatura, artes visuais, cinema, etc.

No outro sentido, de caráter mais interpretativo e tradição antropológica, a cultura representa um conjunto de atitudes, crenças, valores e práticas comuns, compartilhados por um grupo ou sociedade e fundamentais ao seu funcionamento. Está aqui envolvido o conceito de capital cultural, que não deve ser consumido, mas antes legado entre gerações, sendo necessário, para tal, assegurar a sua sustentabilidade como garantia do próprio desenvolvimento econômico.

Segundo definições de relatórios publicados pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), a cultura engloba não somente as artes e a literatura, mas também os modos de vida, os sistemas de valores, as tradições e crenças e os direitos fundamentais do ser humano, constituindo-se num conjunto de atributos simbólicos e materiais que caracterizam um grupo social. Assim, a noção de cultura defendida pela UNESCO unifica os dois sentidos propostos por Throsby (1995). Este conceito se apresenta como mais abrangente e funcional e tem sido incorporado por diversos organismos ao redor do mundo, como a União Europeia em 2006 e, mais recentemente, o governo brasileiro.

Seguindo esta definição, o Plano Nacional de Cultura (PNC) criado em 2010, reafirma a concepção ampliada de cultura, “entendida como fenômeno social e humano de múltiplos sentidos. Ela deve ser considerada em toda a sua extensão antropológica, social, produtiva, econômica, simbólica e estética.”

(BRASIL, 2010, p.8). Uma vez que aqui se pretende analisar o lugar da cultura na estratégia de desenvolvimento nacional elaborada pelo governo brasileiro, será esta a construção conceitual adotada para fins deste trabalho.

No que concerne ao conceito de desenvolvimento, este também tem sido apropriado das mais diferentes formas ao longo da história. Sendo um processo socialmente construído, não há como isolá-lo do contexto político, social, econômico e cultural em que se insere. Assim é que as concepções de desenvolvimento vão sofrendo mutações ao longo do tempo e nas diferentes sociedades. Some-se a isso a diversidade de áreas de conhecimento e correntes de pensamento preocupadas com o tema, o que contribui para tornar o conceito tão difuso como se apresenta.

As raízes do debate sobre o desenvolvimento surgem em um período anterior ao século XX, e já enfatizam as reformas no sistema político e econômico. Porém, foi o século XX que consolidou o desenvolvimento como a noção capaz de sustentar projetos políticos e ideológicos (BARBOSA-DA-SILVA, 2010), sempre referenciado como um conjunto de escolhas nacionais politicamente organizadas.

Oliveira (2001) afirma que o conceito predominante de desenvolvimento está profundamente assimilado à noção de desenvolvimento econômico, “que ficou muito em moda nas décadas anteriores, hoje substituída no discurso dominante por crescimento.” (OLIVEIRA, 2001, p.11). Segundo Burity (2007), a noção de desenvolvimento esteve historicamente relacionada à ideia de modernidade, tal como construída e observada a partir do século XX, como a visão dominante. Conforme afirma, no século XIX não se falava em desenvolvimento, mas em progresso, marcado pelo avanço das sociedades europeu-ocidentais e do capitalismo industrial.

Essa ideia de progresso é apenas um dos ingredientes que, nos anos de 1930 e 1940, vão convergir para uma construção de um determinado conceito de desenvolvimento. A experiência dos anos pós-guerra colocou com muita força essa noção de desenvolvimento. Tal noção, ao mesmo tempo em que se apresentava como o futuro de quem não tinha desenvolvimento, contribuía para construir o lugar de quem era desenvolvido e de quem era não-desenvolvido, ou subdesenvolvido. (Burity, 2007, p.53).

Outra ideia à qual o desenvolvimento é relacionado é a de universalidade. Essa noção do desenvolvimento como processo universal, que ganhou força entre os anos de 1940 e 1970, remete a uma concepção de não-lugar (BURITY, 2007) onde o desenvolvimento é algo que não tem lugar e pode acontecer em qualquer lugar, desconsiderando qualquer relação com alguma experiência específica, espacialmente delimitada. Esse discurso serviu para reforçar ainda mais as assimetrias entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos, afirmando a hegemonia dos primeiros e sua dominação sobre os últimos, principalmente por meio da tecnologia (FURTADO, 2000). Nesse contexto, a dominação exercida é de natureza tanto econômica quanto cultural, marcada pela diferenciação entre os países geradores de difusão tecnológica (centro) e os países periféricos, sendo o progresso técnico o elemento primordial dessa diferenciação. No Brasil, em que pese a existência de aspectos positivos relacionados a esse processo, seus reflexos negativos são recorrentemente

ênfatisados nos estudos do desenvolvimento, tais como desigualdade de renda, desorganização urbana, desequilíbrios ambientais, assimetrias regionais, etc. (BARBOSA-DA-SILVA, 2010).

Foi exatamente nessas desigualdades, mais especificamente nas origens e características do subdesenvolvimento, que Celso Furtado concentrou seus estudos, considerados por muitos como fundamentais à compreensão das dinâmicas econômicas e políticas das sociedades subdesenvolvidas (MELLO, 2006), leia-se América Latina. E é, sobretudo em seu pensamento que encontram ancoragem as discussões sobre a dimensão cultural do desenvolvimento no Brasil (BORJA, 2009).

A tentativa de repensar os modelos de desenvolvimento causadores de assimetrias e injustiças, aliada a uma série de transformações institucionais, econômicas e sociais parece apontar para um novo paradigma de desenvolvimento no final dos anos 1970. Nesse contexto é que o lugar da cultura vai se revelando, através do reconhecimento do fracasso de ideias desenvolvimentistas referendadas em análises puramente econômicas.

Nesse cenário de transformações é que tem espaço, no Brasil, o processo de reestruturação produtiva e de redemocratização, com a eleição de governadores, as eleições diretas do Presidente da República, logo depois. A Constituição Federal de 1988 foi também um marco no processo político e institucional brasileiro.

A CF/88 ressalta o desenvolvimento como direito fundamental, elege a diminuição das desigualdades regionais como entre os objetivos fundamentais da República e trata a cultura como parte integrada a esses elementos (BARBOSA-DA-SILVA, 2010, p.12).

Esse modelo retoma a ideia de Desenvolvimento Integral, conceituando-o como o conjunto de transformações econômicas, políticas e culturais que possibilitam o bem-estar social, a sua expressão em diferentes modos de vida e formas participativas de organização política (BARBOSA-DA-SILVA, 2010). Com isso, a ideia de universalidade do desenvolvimento perde espaço para uma concepção que prega a possibilidade de configurar e pensar o desenvolvimento de diversas maneiras, isto é, diversos desenvolvimentos possíveis, e não apenas um. É este contexto que viabiliza o fortalecimento das ideias de desenvolvimento local, fundado na participação social. Aqui, ainda com mais força, a cultura para a ser convocada à cumprir seu papel frente às estratégias desenvolvimentistas. Na CF/88, os direitos culturais são inseridos entre os direitos fundamentais e relacionados aos princípios de desenvolvimento. A pluralidade da sociedade brasileira e suas culturas formadoras, bem como a diversidade dos modos de vida e interação social são referenciados.

A partir de então, as relações entre desenvolvimento e cultura passam a integrar um debate político, capaz de oferecer recursos conceituais que derrubem barreiras epistemológicas e institucionais e permitam repensar um desenvolvimento integrado. Assim é que o tema tem gradativamente ganhado densidade conceitual, embora ainda careça de muito estudo. No entanto, em que pesem tais avanços, conforme defendido por diversos estudiosos, não há como pensar o desenvolvimento desconectado do projeto político e/ou de sociedade em que se insere. Em se tratando da realidade brasileira, isso

significa dizer que não se pode esquecer, nesse processo, o quadro de desigualdades e heterogeneidades estruturais, bem como o amplo escopo territorial que retrata o país.

Na atual conjuntura política e governamental brasileira, as conexões entre desenvolvimento e cultura têm sido pensadas em algumas dimensões, quais sejam: desenvolvimento cultural; cultura e equidade; cultura e diversidade; cultura e transversalidades; identidade e direito cultural (PITOMBO, 2007; BARBOSA-DA-SILVA, 2010; BRASIL, 2010; BRASIL, 2011). Porém, apesar da trajetória de discussões acerca do tema, cumpre ressaltar as dificuldades ainda encontradas no que tange à institucionalização dessas ideias e, conseqüentemente, à sua posta em prática.

Voltando o foco para a questão conceitual da referida relação, retorna-se ao artigo de Burity (2007), onde autor aponta alguns “lugares possíveis” da cultura nos processos econômicos e no desenvolvimento. Em um primeiro lugar, evidenciado pela pesquisa do Banco Mundial sobre os Tigres Asiáticos, a cultura apareceria como um sinal incontornável de singularidade, dirimindo as possibilidades de replicação de modelos desenvolvimentistas e sugerindo uma multiplicidade de caminhos para o desenvolvimento. Outro ponto de imbricamento evidenciado por Burity reclama uma valorização do local e da participação social, como garantias da efetividade dos projetos e de sua sustentabilidade. “Os projetos de desenvolvimentos são tanto mais eficazes nos contextos locais quanto mais respeitarem e dialogarem com a cultura do lugar.” (Burity, 2007, p.58). Fischer (2002) e Milani (2003) corroboram esta ideia ao afirmar que o desenvolvimento local é fruto de relações de conflito, competição, cooperação e reciprocidade entre atores, interesses e projetos, de natureza social, política e cultural.

Em termos de relações econômicas, a cultura passa a ser enxergada como fator econômico, em virtude do crescimento da importância das indústrias culturais nas sociedades contemporâneas. Insere-se também aqui o potencial que as atividades culturais, tais como produções artísticas e manifestações folclóricas, têm de promover inserção social e gerar emprego e renda. Essa nova centralidade econômica da cultura impõe aos poderes locais interessados no desenvolvimento uma nova agenda, que vá além das políticas tradicionais – e sempre importantes – de conservação do patrimônio, formação de plateias ou incentivo a eventos. No cerne desta nova agenda, está a economia criativa.

3. ECONOMIA CRIATIVA

A economia criativa incorpora um conjunto de atividades que têm no talento, na criatividade e na habilidade individual o seu principal insumo e cujos produtos geram propriedade intelectual. Neste escopo estão incluídas desde atividades tradicionais como o artesanato até os setores de tecnologia de ponta, como a indústria de softwares e jogos eletrônicos (UNCTAD, 2008; MIGUEZ, 2007; REIS, 2008a). Esta economia criativa desponta como um dos setores mais dinâmicos da economia global (MIGUEZ, 2007), abrangendo uma diversidade de atividades econômicas, culturais, sociais e tecnológicas, além de um grande volume financeiro gerado pelo comércio de bens e serviços criativos.

Assim, a economia criativa tem sido foco de interesse em pesquisas das mais diversas áreas, seja da sociologia e antropologia, que historicamente tem se

preocupado com os estudos da cultura, ou de campos como o direito, a ciência política, economia e administração.

No entanto, observando o recente processo de emergência e as tentativas de construção conceitual desta economia, ainda hoje um tanto indefinida, nota-se que o termo indústrias criativas tem origem em projetos governamentais, primeiro na Austrália em 1994, seguida do Reino Unido em 1997.

Em termos acadêmicos, o debate começa anos mais tarde, a partir do livro de Richard Caves (2000) – *Creative industries: contracts between art and commerce*. Desde então, diversos autores têm se ocupado, em estudar esse novo paradigma (CAVES, 2000; HOWKINS, 2001; THROSBY, 2001; HARTLEY, 2005), entre outros. De acordo com Reis (2008a), a profusão de interpretações conceituais não sugere uma linha comum. Isso é notável quando se analisam as produções citadas.

Caves analisa as indústrias criativas enquanto lócus do relacionamento entre arte e comércio, advogando pela valorização da arte pela arte como um traço cultural relevante (CAVES, 2000). Throsby contribui nessa mesma linha, resgatando a questão da cultura e tratando do valor simbólico dos produtos e serviços criativos (THROSBY, 2001). Na visão de Howkins (2001), o fator distintivo das indústrias criativas reside no seu potencial de gerar propriedade intelectual. Conforme Hartley (2005), o grupo das indústrias criativas representa a convergência conceitual e prática das artes criativas com as indústrias culturais (escala de massa), no contexto de novas tecnologias de informação e comunicação (TICs) e no escopo de uma nova economia do conhecimento, para o uso dos novos consumidores-cidadãos interativos.

Se a economia criativa é uma novidade no mundo desenvolvido, no Brasil, como em outros países em desenvolvimento, esse debate mais recente ainda. Aqui, a sua discussão toma força sobretudo a partir de 2004, quando o tema é levantado na XI reunião da Conferência das Nações Unidas Para o Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), realizada em São Paulo. Após esse evento, seguem-se outros propondo o avanço do debate da economia criativa no contexto brasileiro.

Uma análise da escassa literatura nacional a respeito do tema revela uma forte interface da economia criativa com as articulações entre cultura e desenvolvimento. Nesse pensamento, o potencial da economia criativa deve ser aperfeiçoado para gerar crescimento socioeconômico, criar empregos e exportar ganhos ao mesmo tempo em que promovem a inclusão social, a diversidade cultural e o desenvolvimento humano (UNCTAD, 2008; BRASIL, 2011). A temática ainda é relativamente pouco debatida entre cientistas e pesquisadores brasileiros, o que contribui para a escassez de literatura citada (BRASIL, 2011). O incentivo a estudos e pesquisas sobre a economia criativa brasileira e os setores que a compõem foi assumido como meta governamental, conforme debatido nesta próxima seção.

4. REFLETINDO A REALIDADE BRASILEIRA

Apesar de ser reconhecido mundialmente pela sua diversidade cultural e potencial criativo, o Brasil não figura nas pesquisas internacionais entre os 10 primeiros, países em desenvolvimento, produtores e exportadores de bens e serviços criativos (BRASIL, 2011). No intuito de reverter esse quadro, surge recentemente, no âmbito do Ministério da Cultura, a Secretaria da Economia

Criativa (SEC-MinC). A criação deste novo organismo parece sinalizar uma vontade política de situar a economia criativa como um eixo estratégico de desenvolvimento do país. Esta pretensão segue os moldes do que já alicerçava Celso Furtado em 1984, com a ideia de um desenvolvimento desconcentrador, fundamentado na diversidade cultural regional brasileira.

A Secretaria da Economia Criativa surge então em um contexto de institucionalização de políticas públicas culturais. O Plano Nacional de Cultura, instituído em 2010 pela Lei 12.343/2010, define a compreensão da cultura a partir de dimensões simbólica, cidadã, e econômica, esta última, construída a partir da compreensão da cultura como instrumento de promoção do desenvolvimento socioeconômico sustentável.

Deste modo, convém apresentar de que forma a economia criativa é conceitualmente entendida e apreendida nas políticas públicas brasileiras. Segundo a definição adotada pelo governo brasileiro,

A economia criativa compreende as dinâmicas de trocas culturais, sociais e econômicas construídas a partir da realização do ciclo de criação, produção, distribuição/circulação/difusão e consumo/fruição de bens e serviços caracterizados pela prevalência de sua dimensão simbólica (BRASIL, 2011, p.23).

Nesse mesmo quadro de definições conceituais, os setores criativos, objeto das políticas de economia criativa, são definidos pelo Ministério da Cultura como sendo:

Todos aqueles cujas atividades produtivas têm como processo principal um ato criativo gerador de valor simbólico, elemento central da formação do preço, e que resulta em produção de riqueza cultural e econômica (BRASIL, 2011, p.21).

Observe-se que, ao deslocar o foco conceitual para o processo gerador de valor, os setores criativos vão além dos setores denominados como tipicamente culturais, ligados à produção artístico-cultural (música, dança, teatro, ópera, circo, pintura, fotografia, cinema). Isso situa a economia criativa para além da economia da cultura, que passa a estar contida na primeira, juntamente com outras expressões ou atividades relacionadas às novas mídias, à indústria de conteúdos, ao design, à arquitetura entre outros. E essa definição que desenha o escopo dos setores apoiados no âmbito das políticas do Ministério da Cultura. São assim delimitados três setores: i) as expressões culturais (artes visuais, manifestações populares e artes performáticas); ii) as indústrias criativas (audiovisual, produção de conteúdos, publicações e mídias impressas) e; iii) as criações funcionais (serviços criativos ligados ao design, arquitetura, publicidade, etc.).

Foi definido ainda que a economia criativa brasileira somente seria desenvolvida de modo consistente e adequado à realidade nacional se incorporasse na sua conceituação a compreensão da importância da diversidade cultural do país, a percepção da sustentabilidade como fator de desenvolvimento local e regional, a inovação como vetor de desenvolvimento da cultura e das expressões de vanguarda e, por último, a inclusão produtiva

como base de uma economia cooperativa e solidária. São estes então os princípios norteadores das políticas para a economia criativa brasileira.

No entanto, para que a economia criativa seja efetivamente assumida como política de desenvolvimento do Brasil há ainda uma série de desafios a serem enfrentados. Entre os principais desafios a serem encarados estão: o levantamento de informações e dados sobre a economia criativa brasileira; a articulação e estímulo ao fomento de empreendimentos criativos; a educação para competências criativas; a infraestrutura para criação, produção, circulação/distribuição e consumo/fruição de bens e serviços criativos e a criação/adequação de marcos legais para os setores criativos (BRASIL, 2011). Pode-se afirmar ainda a existência de desafios à potencialização da economia criativa em termos de organização, aparato institucional, financiamento, estrutura tecnológica, para citar alguns.

A partir desse breve panorama, é possível perceber já um movimento forte de valorização da economia criativa no contexto brasileiro. Todavia, em que pesem os avanços, sobretudo de ordem política e institucional, o quadro atual ainda está aquém daquele pretendido, de forma que há muito ainda que ser feito. A economia criativa brasileira precisa transpor a dimensão do debate político e constituir-se em um campo efetivo de práticas. Dessa forma, mobilizando os recursos necessários, sejam eles humanos, simbólicos, financeiros, tecnológicos, este novo paradigma econômico cumprirá seu papel gerador de desenvolvimento socioeconômico para o Brasil.

4. CONCLUSÕES

A Constituição Brasileira de 1988 trata do Direito ao Desenvolvimento como um direito fundamental, baseado nas prestações positivas do Estado que venham a concretizar a democracia econômica, social e cultural, a fim de efetivar na prática a dignidade da pessoa humana. No entanto, essas garantias jurídicas, não impediram a decadência de modelos de desenvolvimento focados unicamente na dimensão econômica e na lógica de acumulação de riquezas, cujos resultados somente reforçaram o abismo entre ricos e pobres, especialmente, nos países periféricos.

No século XXI, a emergência da sociedade do conhecimento e das novas tecnologias reclama um novo padrão de desenvolvimento e economia, pautados na sustentabilidade, diversidade cultural, inovação e inclusão social. Aqui, mais do que nunca, estreita-se a relação entre desenvolvimento e cultura, sendo esta considerada tanto em sua dimensão substantiva quanto material. Neste modelo de desenvolvimento baseado na criatividade, a dimensão simbólica da produção humana torna-se o elemento fundamental na definição econômica. Assim, a recente criação da Secretaria da Economia Criativa, representa a intenção política do atual governo de propor um desenvolvimento fundamentado no estímulo à criatividade dos empreendedores brasileiros, assim como na inovação de seus empreendimentos.

Embora seja inegável a validade da proposta, todo esse processo não ocorre isento de críticas, limitações e riscos, especialmente por ser uma novidade ainda em processo de implementação. Alguns estudiosos lançam olhar duvidoso para projetos que, conforme colocam, ao invés de conceberem um desenvolvimento alternativo, antes reproduzem uma forma estrutural já desgastada, apenas amoldando-se ao projeto hegemônico. Neste caso

específico, há o risco de que esse novo paradigma apenas legitime o processo hegemônico, onde o vínculo entre cultura e desenvolvimento é um reconhecimento instrumental, a serviço de outra lógica. Outros, numa perspectiva ainda mais crítica, afirmam que a proposta apenas terá validade no momento em que a retórica e os projetos forem traduzidos em práticas que gerem resultados efetivos. Há que se tomar cuidado ainda para não cair na ingenuidade de achar que o debate já estabelecido é suficiente para consolidação de tamanho projeto.

Reafirma-se aqui a escassez de investigações científicas cujo escopo inclua uma reflexão sobre economia criativa no contexto específico brasileiro. Estudos desta natureza se fazem interessantes, sobretudo na conjuntura do século atual, com a inserção da dimensão criativa e simbólica da produção humana na tônica do debate econômico.

Assim são apontadas diversas possibilidades para estudos futuros. Entre elas destacam-se: a avaliação dos limites e potencialidades das políticas empreendidas pela SEC/MinC, a partir dos resultados do primeiro ano de sua existência; a análise da articulação entre os entes federativos, União, estados e municípios, na consecução das políticas de economia criativa, uma vez que é o município o lócus de materialização das práticas e interações sociais; nessa mesma linha, pode-se ainda investigar a efetividade da participação dos diversos atores, públicos, privados e civis, na legitimação execução das políticas, analisando os diversos espaços institucionais em que a mesma tem lugar, bem como os reais propósitos de tal participação.

REFERÊNCIAS

BARBOSA-DA-SILVA, Frederico A (Org.). **Indicador de desenvolvimento da economia da cultura**. Brasília: IPEA, 2010.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/>. Acesso em 20 dez 2011.

_____. **Lei n. 12.343, de 02 de Dezembro de 2010**. Institui o Plano Nacional de Cultura – PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC e dá outras providências. Disponível em <www.cultura.gov.br>. Acesso em 20 dez 2011.

_____. **Plano da Secretaria de Economia Criativa: políticas, diretrizes e ações**, 2011-2014. 1ª ed. Brasília: Ministério da Cultura, 2011. 148p.

BORJA, Bruno. Cultura e desenvolvimento no pensamento de Celso Furtado. In: **V ENECULT - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura**. 10, 2009, Salvador: UFBA, 2009.

BURITY, Joanildo. Cultura e desenvolvimento. In: NUSSBAUMER, Gisele Marchiori. **Teorias e políticas da cultura: visões multidisciplinares**. Salvador: EDUFBA, 2007.

CAVES, R. E. **Creative industries: Contracts between art and commerce**. Cambridge: Harvard University Press, 2000.

FURTADO, Celso. **Cultura e Desenvolvimento em época de crise**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

- _____. **Teoria e política do desenvolvimento econômico**. 10ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.
- FISCHER, Tânia (Org.) **Gestão do Desenvolvimento e Poderes Locais: Marcos Teóricos e Avaliação**. Salvador, Bahia: Casa da Qualidade, 2002.
- HARTLEY, J. Creative industries. In: HARTLEY, John. **Creative industries**. London: Blackwell, 2005. Cap. 1, p. 1-40.
- HOWKINS, J. **The Creative Economy: how people make money from ideas**. London: Penguin Books, 2001.
- KASSHIMOTO, E. M.; MARINHO, M.; RUSSEFF, I. Cultura, identidade e desenvolvimento local: conceitos e perspectivas para regiões em desenvolvimento. **Interações – Revista Internacional de Desenvolvimento Local**, vol.3, n.4, Mar.2002, p.35-42.
- MELLO, P. C. Uma visão comparativa do desenvolvimento econômico de Furtado com as teorias recentes. **História e Economia**, vol.2, n.1, 2º semestre de 2006, p.107-134.
- MIGUEZ, Paulo. Economia criativa: uma discussão preliminar. In: NUSSBAUMER, Gisele M. (org.). **Teorias e políticas da cultura: visões multidisciplinares**. Salvador: EDUFBA, 2007.
- MILANI, Carlos. Teorias do capital social e desenvolvimento local: lições a partir da experiência de Pintadas (Bahia, Brasil). In: **IV Conferência Regional ISTR-LAC**, 10., 2003, San José, 2003, p.1-30.
- OLIVEIRA, Francisco de. **Aproximações ao enigma: o quer dizer desenvolvimento local?** São Paulo: Pólis; Programa Gestão Pública e Cidadania/EAESP/FGV, 2001.
- PITOMBO, Mariella. Entre o universal e o heterogêneo: uma leitura do conceito de cultura na Unesco. In: NUSSBAUMER, Gisele Marchiori. **Teorias e políticas da cultura: visões multidisciplinares**. Salvador: EDUFBA, 2007.
- REIS, Ana Carla Fonseca. Introdução. In: REIS, A. C. F. **Economia criativa como estratégia de desenvolvimento: uma visão dos países em desenvolvimento**. São Paulo: Itaú Cultural, 2008a. Cap. 1, p. 14-49.
- _____. Transformando a Criatividade Brasileira em Recurso Econômico. In: REIS, A. C. F. **Economia criativa como estratégia de desenvolvimento: uma visão dos países em desenvolvimento**. São Paulo: Itaú Cultural, 2008b. Cap. 5, p. 126-143.
- THROSBY, David. Culture, Economics and Sustainability. **Journal of Cultural economics**, n. 19, 1995, pp. 199-205.
- _____. **Economics and culture**. New York: Cambridge University Press, 2001.
- UNCTAD. **Creative Economy Report 2008**. Disponível no sítio da United Nation Conference on Trade and Development. Disponível em: <www.unctad.org/en/docs/ditc20082cer_en.pdf > . Acesso em 03 de março de 2012.